



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB n° 95/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a nova Carta de Serviços do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7 da Lei n° 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO que a Carta de Serviços ao Cidadão é um instrumento de consulta que aborda de maneira didática os serviços oferecidos pelo COREN-PB;

CONSIDERANDO que a Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para dar visibilidade e transparência aos serviços prestados pela entidade;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 853 Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 23 de março de 2021.

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a Carta de Serviços ao Cidadão do COREN-PB em sua versão atualizada.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Cidadão do COREN-PB deverá ser disponibilizada no site, recepção e subseção do Regional.

João Pessoa (PB), 23 de março de 2021.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB